



DECRETO Nº 33.512, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 .

Torna sem efeito o Decreto nº 33.144, de 17 de junho de 2026 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico nº 15.305/2026, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 33.144, de 17 de junho de 2026, que instituiu o organograma da Secretaria municipal de Projetos Estratégicos e Captação de Recursos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 18 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

